



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 78 /96 de 27.02.96:

"Autoriza a Mesa-Diretora a contratar, por tempo determinado, um serviçal".

A Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de sua atribuições legais, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica a Mesa-Diretora autorizada a contratar um serviçal que prestará serviços à Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Manhumirim.

PARÁGRAFO ÚNICO - O contrato se efetuará até que seja realizado Concurso Público para provimento deste cargo.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a primeiro de Janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM, 27 fevereiro 1996.

JULIO MARIA SANGY DA SILVA

PRESIDENTE

S. Maluf

SALMA MALUF

1ª SECRETÁRIA